



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.207 DE 22 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 15.034 de 14 de maio de 2021, a qual interrompeu a partir do dia 18 de maio de 2021 o período de férias da Servidora EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 02 de agosto de 2021, a Servidora Pública Municipal, EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
